



PLANO DE CONTIGÊNCIA – COVID 19

Requisitos Específicos Horseball (Disciplinas Coletivas)

O Horseball é considerado pela Orientação da DGS 036/2020, um desporto de risco médio, pelo que se obriga ao cumprimento do aí estabelecido, nomeadamente a um teste aleatório até 72 horas antes das competições.

Considera-se ALEATÓRIO um jogador de cada equipa, definido pela Direção do Clube.

O teste terá de ser enviado ao Presidente do Júri ou à Comissão Organizadora até 72 horas antes do encontro, sob pena de não aceitação da presença dessa equipa.

Para além das Leis em vigor, das normativas aplicáveis, das orientações da DGS e da FEP, à disciplina de Horseball, aplicam-se ainda as seguintes regras:

- Aconselhável a medição de temperatura a todos os jogadores, oficiais e equipas técnicas à chegada do local de provas
- Obrigatório o uso de máscara ou viseira nos bancos de cada equipa
- Redução do número de pessoas nos bancos durante o jogo (1 treinador + 2 tratadores)
- Espaçamento de dois metros entre cada elemento do banco
- Acesso a mais 4 tratadores no recinto e apenas durante os 3 m de intervalo
- Suspende temporariamente a partilha de cavalos durante o jogo
- Desinfeção / lavagem da bola: no início de jogo – 5 m – intervalo – 15 m – no final
- Aumentar a área reservada ao árbitro de cadeira para 4 metros em cada lado do campo
- Desinfeção de arreios dos cavalos dos árbitros entre cada jogo em caso de partilha de equipamento

As normas deverão ser garantidas pela Comissão Organizadora, fiscalizadas pelo Presidente do Júri e pelo Comissário Chefe

Em última **análise a decisão do Presidente de Júri é soberana**, garantido as regras necessárias para que o concurso se desenrole com as medidas higio-sanitárias adequadas e em segurança na prevenção e no combate do COVID 19.

